



## **DECRETO Nº 039/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Dentista, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo.

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Nataly Bittencourt Mendes Moraes	679-1	GTIDE-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 039/2019

**DECRETO Nº 039/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Dentista, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Nataly Bittencourt Mendes Moraes	679-1	GTIDE-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**93CCDA3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>